



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO:

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. DO OBJETO:

2.1. Aquisição de adubo NPK 05-20-20 Formulado, sacas de 50 kg.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

3.1. A presente aquisição visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Fomento Econômico, para aquisição de adubo formulado, objetivando contribuir na qualificação da produção agrícola local, composta, especialmente pela agricultura familiar.

3.2. Faz-se necessária a aquisição de Adubo NPK 05-20-20 Formulado, considerando que a Prefeitura de Mata vem promovendo políticas públicas de incentivo à produção agrícola, demonstrando a rentabilidade das atividades, com o intuito de aumentar a produtividade de culturas agrícolas locais, melhorando assim a renda das famílias e a geração de emprego nas propriedades e, conseqüentemente, evitando o êxodo rural.

3.3. Consigna-se que a adubação é efetivada mediante prévia análise de solo, a qual indica quantidades a serem recomendadas de acordo com a necessidade de cada cultura.

3.4. Destaca-se que a adubação é um processo de extrema importância nas plantações, já que é responsável pela qualidade dos produtos cultivados e que a prática nutre a planta com substâncias necessárias para seu crescimento saudável, isso acaba refletindo na produtividade e lucratividade do produtor, sendo assim a aquisição faz-se necessária para o bom desenvolvimento das referidas culturas.

3.5. Sendo assim, dessa forma é preciso estabelecer procedimentos para realizar a aquisição de maneira eficiente, econômica e sustentável. Pretende-se dessa forma adquirir os itens selecionando a proposta mais vantajosa para administração, sempre observando os princípios da isonomia e da sustentabilidade.

3.6 Sublinha-se também a existência de convênios firmados entre o Município de Mata e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, os quais possuem como objeto o incentivo à permanência no campo.

4. ÁREA REQUISITANTE

4.1. Secretaria Municipal de Agricultura e Fomento Econômico - SMAFE.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os itens deverão seguir rigorosamente padrões de validade, quantidade, qualidade, higiene e acondicionamento;

5.2. Deverão ser entregues mediante a emissão da nota fiscal;

5.3. Produtos sem defeitos ou avarias, de primeira qualidade, devidamente acondicionados em embalagens apropriadas e em perfeitas condições de transporte, armazenamento e uso, de forma a garantir sua integridade e não sejam danificados durante as operações de transporte, carga, descarga e armazenamento, conforme determina a legislação vigente.



6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Realização de pesquisa de preços conforme parâmetros previstos em lei e considerando a melhor oferta (menor preço) dentre os orçamentos apresentados, considerando ainda a realização de entrega imediata dos produtos.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. A adubação é efetivada mediante prévia análise de solo, a qual indica quantidades a serem recomendadas de acordo com a necessidade de cada cultura. Como exemplo para a implantação da cultura do milho a adubação recomendada é em média 6 sacas de adubo NPK 05-20-20 Formulado por hectare, produzindo dessa forma em torno de 6.000 kg de milho por hectare ou 100 sacas. Esses quantitativos estão especificados na análise química de solo, a qual designará a quantidade de adubo NPK 05-20-20 Formulado que cada produtor deverá adicionar em sua propriedade.

7.2. Dessa forma beneficiando a um melhor aproveitamento do solo e conseqüentemente uma melhor produção agrícola.

8. DAS QUANTIDADES ESTIMADAS E PREÇOS UNITÁRIOS DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Quant. Est.	Valor Unit.	Valor Total
01	Adubo NPK 05-20-20 Formulado	1.500	R\$ 119,6667	R\$ 179.500,05
TOTAL				R\$ 179.500,05

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Realização de licitação, com o método de registro de preços, utilizando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. A contratação será mediante licitação, que visará obter o menor preço com lances das empresas inscritas, ganhará a que der o melhor lance e que se enquadre nos requisitos.

10.2. A aquisição será realizada por item único, consistente em sacas de adubo de 50 kg.

11. ALINHAMENTO ENTRE CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. Os itens a serem adquiridos constam na Lei Orçamentária Anual – LOA e demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desde município.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Pretende-se adquirir os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades de secretaria requisitante. Além disso, visa fortalecer e incentivar a agricultura familiar no Município de Mata.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fortalecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A adoção de técnicas sustentáveis de produção das culturas citadas, resulta na minimização de eventuais impactos ambientais, evitando assim a contaminação de cursos d'água.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA
“Mata, cidade da pedra que foi madeira”

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1, Declaro, à vista de todo o exposto, ser tecnicamente **viável** a presente contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Mata, RS, 08 de março de 2024.

Andressa Schutz Torres

Secretária-Adjunta de Agricultura e Fomento Econômico

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KQJ

4G6

R28

961